

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04/07/2016 Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde - PPGES



#### **EDITAL Nº 122/2016**

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO **EM SAÚDE PÚBLICA** 

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA-UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 7.176, de 10 de setembro de 1997, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde, em nível de Mestrado Acadêmico, do Departamento de Saúde (DS), do Campus Universitário de Jequié/BA, com área de concentração em Saúde Pública, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções as Resoluções nº 81/2011 (alterada pela 22/2012) e nº 49/2014 do CONSEPE.

# 1. DAS INSCRIÇÕES

#### 1.1. DO PERÍODO E LOCAL

- 1.1.1. A inscrição será efetuada no site do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde PPGES (http://www.uesb.br/ppgenfsaude/), no período de **12 de setembro a 11 de outubro de 2016**.
- 1.1.2. Serão consideradas as inscrições efetivadas, através do site, até às 23:59 horas do dia 11 de outubro de 2016, com a juntada de todos os documentos em PDF relacionados no subitem 1.3. deste Edital, inclusive comprovação do envio da versão impressa do Currículo Lattes, através dos Correios, via Sedex, até às 17:00 horas do dia 11 de outubro de 2016.
- 1.1.2.1. O Currículo Lattes deverá ser endereçado ao Programa de Pós-graduação em Enfermagem e Saúde Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Avenida José Moreira Sobrinho s/n, bairro Jequiezinho, município de Jequié, Bahia (CEP: 45.208.091).
- 1.1.3. Ao enviar a inscrição, surgirá um comprovante que deverá ser impresso pelo candidato.
- 1.1.4. Serão indeferidas as inscrições que:
- sejam efetuadas após as 23:59 horas do dia 11 de outubro de 2016;
- com documentação incompleta ou que não atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital;
- não comprove a postagem nos Correios (via SEDEX), **até às 17:00 horas do dia 11 de outubro de 2016,** de cópia impressa e encadernada do Currículo Lattes, com os documentos comprobatórios referentes aos últimos cinco anos, na sequência indicada no Anexo II do presente Edital.

#### 1.2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 1.2.1. Até **vinte e oito (28)** vagas, reservando-se ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde o não preenchimento deste total, caso não haja candidatos compatíveis a este preenchimento. Havendo candidatos estrangeiros será concedido mais uma vaga, devendo os mesmos submeter-se ao Processo Seletivo aplicado aos brasileiros.
- 1.2.2. Caso a vaga ofertada pelo docente na linha de pesquisa não seja preenchida, o referido docente poderá solicitar a transferência desta vaga para outra linha de pesquisa em que esteja inserido.

## 1.3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 1.3.1. Para efetivar a inscrição o candidato deverá anexar no site do programa os seguintes documentos:
- a) formulário de inscrição disponível no endereço: <a href="http://www.uesb.br/ppgenfsaude/">http://www.uesb.br/ppgenfsaude/</a>;
- b) cópia em PDF da carteira de identidade e CPF;
- c) cópia em PDF do Currículo da Plataforma LATTES, CNPq referente aos últimos cinco (setembro de 2011 a setembro de 2016);
- d) cópia em PDF do Anteprojeto de pesquisa sem a identificação do autor, <u>explicitando a linha de</u> <u>pesquisa</u> do Programa, na qual o anteprojeto se insere;
- e) cópia da comprovação da proficiência em língua inglesa com nota igual ou superior a 7 (sete), fornecida por instituição de ensino reconhecida pelos seus respectivos sistemas, dentro do prazo de validade de até dois (2).
- f) Comprovação da postagem do envio (até às 17:00 horas do dia 11/10/2016), através dos correios (SEDEX) da versão impressa do currículo Lattes, comprovado na mesma sequência apresentada no Anexo II deste Edital.
- 1.3.2. Os candidatos de nacionalidade estrangeira, inscritos por via de seleção diplomática (convênios internacionais na forma da legislação em vigor), deverão apresentar, também, no ato da inscrição, o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS outorgado pelo Ministério da Educação do Brasil), podendo obter maiores informações junto ao Ministério da Educação do Brasil, no endereço:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\_content&view=article&id=12270&ativo=519&Itemid =518.

#### 1.4. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde, em nível de Mestrado Acadêmico, tem como área de concentração, Saúde Pública.

#### 1.5. DAS LINHAS DE PESQUISA

- O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde, nível Mestrado Acadêmico/ Campus de Jequié, abrange as seguintes linhas de pesquisa:
- a) Educação em Saúde, Sociedade;
- b) Família em seu ciclo vital;
- c) Políticas, Planejamento e Gestão em Saúde;
- d) Vigilância à Saúde.

LINHAS DE PESQUISA	ORIENTADORES	Nº DE VAGAS NA LINHA DE PESQUISA
Educação em Saúde, e Sociedade	DSc. Alba Benemérita Alves Vilela	1
(6 VAGAS)	DSc. Ana Cristina Santos Duarte	1
	DSc. Eduardo Nagib Boery	1
	DSc. Rita Narriman Silva de Oliveira Boery	1
	DSc. Sergio Donha Yarid	2
Família em seu ciclo vital	DSc. Edite Lago da Silva Sena	1
(5 VAGAS)	DSc. Maria Patrícia Milagres	2
	DSc. Roseane Montargil Rocha	1
	DSc. Rita Narrriman Silva de Oliveira Boery	1
Políticas, Planejamento e Gestão	em DSc. Adriana Alves Nery	1
Saúde.	DSc. Alba Benemérita Alves Vilela	1
(7 VAGAS)	DSc. Eduardo Nagib Boery	1
/	DSc. Edite Lago da Silva Sena	1
	DSc. Ismar Eduardo Martins Filho	2
	DSc. Roseane Montargil Rocha	1

Vigilância à Saúde	DSc. Adriana Alves Nery	1
(10 VAGAS)	DSc. Cezar Augusto Casotti	2
	DSc. Fábio Ornellas Prado	2
	DSc. José Ailton Oliveira Carneiro	2
	DSc. Marcos Henrique Fernandes	2
	DSc. Rafael Pereira de Paula	1

### 1.6. VAGAS DAS LINHAS DE PESQUISA COM SEUS RESPECTIVOS ORIENTADORES

1.6.1 Para aprovação do candidato é necessário a existência de docente com interesse pela temática da pesquisa e que apresente disponibilidade para aceitar novos (as) orientandos (as) no ano de 2016. Está disponibilizado, no endereço eletrônico http://www.uesb.br/ppgenfsaude/ a lista de docentes e suas temáticas de interesse de pesquisa.

#### 1.7. DOS REQUISITOS

- 1.7.1. Público alvo: graduados na área de ciências da saúde e afins, desde áreas que comprovado a aproximação do candidato com a área da saúde.
- 1.7.2. O candidato graduado no exterior somente poderá inscrever-se após a Revalidação de seu título por Universidade Pública Brasileira que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação (§ 2°, art. 48, da LDB).

#### 2. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas serão semanais, ocorreram nos turnos matutino e vespertino, e terão início em **06 de março 2017.** 

## 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1. Os critérios de seleção e o sistema a ser adotado, descritos a seguir, estão em conformidade com a Resolução CONSEPE nº49/2014, do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde, e a esta se submetem todos os candidatos às vagas.
- 3.2. O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:
- a) Análise do Currículo Plataforma LATTES CNPq;
- b) Análise do anteprojeto de pesquisa;
- c) Prova escrita de conhecimento:
- d) Entrevista.

#### 3.2.1. ANÁLISE DO CURRÍCULO

3.2.1.1. O Currículo será analisado no período de **18 a 21 de outubro de 2016** de acordo com o barema (Anexo III deste Edital).

#### 3.2.2. O ANTEPROJETO DE PESQUISA deverá:

- a) ser apresentado em folha de papel A4, margens superior e esquerda 3 cm, e direita e inferior 2 cm, espaço 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12;
- b) ter o máximo de 10 laudas;
- c) o tema escolhido deverá estar inserido em uma das linhas de pesquisa do Programa de Pósgraduação em Enfermagem e Saúde – UESB - nível Mestrado Acadêmico, em consonância com as temáticas de estudo sugeridas pelos docentes do referido Programa;
- d) não apresentar folha de rosto e identificação do autor;
- e) Título do projeto (fonte Times New Roman 14) em Negrito;
- f) justificativa da escolha do tema;

- g) objetivos do estudo;
- h) revisão de literatura situando as lacunas do conhecimento e o "estado da arte" atualização do tema dos últimos cinco (5) anos;
- i) metodologia proposta;
- j) referências de acordo com a ABNT.
- 3.2.2.1. A avaliação do anteprojeto de pesquisa será realizada no período de **28 de outubro a 07 de novembro de 2016,** conforme o barema (Anexo I deste Edital).
- 3.2.2.2. A nota mínima exigida para aprovação é sete (7), atribuída no intervalo de zero (0) a dez (10).
- 3.2.2.3. A relação dos aprovados no anteprojeto de pesquisa será publicada na Página Web do Programa (http://www.uesb.br/ppgenfsaude/) conforme cronograma.

#### 3.2.3. PROVA DE CONHECIMENTO

- 3.2.3.1. A prova escrita de conhecimentos será realizada no dia **14 de novembro de 2016**, no Auditório Wally Salomão, da UESB, Campus de Jequié/BA, com início às 14:30 horas, tendo duração máxima de 04 horas.
- 3.2.3.2. Só será permitido o acesso de candidatos à sala aonde será realizada a prova escrita de conhecimentos que esteja com a carteira de identidade e que se apresente ao local da prova até às 14:15 horas da data do exame. Recomenda-se que os candidatos cheguem com 15 minutos de antecedência, ou seja, às 14:00 horas.
- 3.2.3.3. A Prova escrita de conhecimento será de natureza dissertativa, por meio da qual o candidato deverá demonstrar domínio do conteúdo relacionado à linha de pesquisa a qual o candidato concorre à vaga. Para tanto será sorteado um tema dentre os quatro indicados para cada linha de pesquisa.

#### a) Educação em Saúde e sociedade:

- Tema 1: A contribuição da Educação Popular na incorporação de práticas da saúde;
- Tema 2: Educação permanente em Saúde no contexto do Sistema Único de Saúde;
- Tema 3: Formação Profissional em Saúde, trabalho e educação permanente em saúde;
- Tema 4: Ensino, gestão, atenção e controle social na formação integral para a área da saúde.

#### b) Família em seu ciclo vital:

- Tema 1: A família no contexto das políticas públicas no Brasil;
- Tema 2: Arranjos familiares no Brasil e suas implicações no campo do cuidado à saúde;
- Tema 3: O cuidado da família contemporânea no contexto do SUS;
- Tema 4: O cuidado em saúde nas diversas modalidades de família.

#### c) Políticas, planejamento e gestão em saúde:

- Tema 1: Contextualização da Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências:
- Tema 2: Contextualização da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas;
- Tema 3: Os avanços, fragilidades e desafios da Atenção Oncológica no Brasil.
- Tema 4: Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS.

#### d) Vigilância à Saúde:

- Tema 1: A importância da vigilância e prevenção de acidentes e violências no contexto do Sistema Único de Saúde;
- Tema 2: Vigilância à Saúde do Trabalhador no Sistema Único de Saúde: avanços, desafios e perspectivas;

- Tema 3: Epidemiologia do Envelhecimento: desafios para o SUS;
- Tema 4: Epidemiologia e determinantes das doenças crônicas não transmissíveis.
- 3.2.3.4. Os candidatos serão avaliados na Prova escrita de conhecimento, conforme o barema (Anexo II deste Edital).
- 3.2.3.5. A nota mínima exigida para aprovação é sete (7), atribuída no intervalo de zero (0) a dez (10).
- 3.2.3.6. A relação dos aprovados na prova escrita de conhecimento será disponibilizada na Página Web do Programa (http://www.uesb.br/ppgenfsaude/) conforme o cronograma previsto;
- 3.2.3.7. A bibliografia sugerida para os temas de cada linha de pesquisa esta disponível no Anexo V deste Edital.

#### 3.2.4. ANÁLISE DO CURRÍCULO

- 3.2.4.1. O Currículo será analisado de acordo com o barema (Anexo III deste Edital).
- 3.2.4.2. A relação dos aprovados no Currículo será publicada na Página Web do Programa (http://www.uesb.br/ppgenfsaude/) **conforme o cronograma previsto.**

#### 3.2.5. ENTREVISTA

- 3.2.5.1. A Entrevista, realizada para os candidatos que obtiverem as notas mínimas exigidas nas fases anteriores, será realizada no período de **07 a 10 de dezembro de 2016**, em horário a ser agendado e divulgado pela banca examinadora, sendo o candidato avaliado conforme o barema (Anexo IV deste Edital).
- 3.2.5.2. Na entrevista o candidato deverá demonstrar o interesse pelo Programa, disponibilidade de tempo para as atividades propostas e prestar esclarecimentos sobre o anteprojeto de pesquisa.
- 3.2.5.3. No dia da entrevista o candidato deverá trazer uma cópia do Currículo Lattes com comprovação original dos títulos pontuados na análise do currículo.
- 3.2.5.4. A nota mínima exigida para aprovação é sete (7), atribuída no intervalo de zero (0) a dez (10).

#### 3.2.6. DO RESULTADO FINAL

3.2.6.1. Para o cálculo do Resultado Final será utilizado a fórmula MF = (NC + NAP + NPC + NE)/4, em que MF = NC = Nota do Currículo; Média Final; NAP = Nota do Anteprojeto de Pesquisa; NPC = Nota da prova de conhecimento; e NE = Nota da Entrevista.

#### 3.2.7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 3.2.7.1. A classificação dos candidatos no processo seletivo será dada por ordem decrescente, da maior média final à menor média final, até o preenchimento das vagas oferecidas em cada uma das linhas de pesquisa, tendo direito à matrícula os candidatos com pontuação mínima exigida em todas as etapas do processo seletivo (sete).
- 3.2.7.2. São critérios de desempate:
- 1°) Nota obtida no Ante Projeto de pesquisa;
- 2°) Nota obtida da Prova de conhecimento;
- 3°) Nota obtida no Currículo;

- 4°) Nota da Entrevista;
- 5°) Ser docente permanente da UESB.
- 3.2.8. Os referidos Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB (<u>www.uesb.br</u>) e na Página Web do Programa (<u>http://www.uesb.br/ppgenfsaude/</u>), tornando-se parte integrante do presente Edital.

## 4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

A relação oficial dos candidatos classificados será divulgada até o dia **16 de dezembro de 2016**, na Página Web do Programa (http://www.uesb.br/ppgenfsaude/) e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

### 5. DA MATRÍCULA

- 5.1. O candidato selecionado a uma das vagas do processo seletivo deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde- PPGES, Campus Acadêmico de Jequié, no período de **02 e 03 de fevereiro de 2017**, devendo apresentar 02 cópias dos seguintes documentos:
- a) Requerimento de matrícula preenchido (Secretaria do PPGES);
- b) Diploma ou equivalente de Conclusão do Curso de Graduação, com Histórico da Graduação (original e cópia);
- c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- d) Título de Eleitor, com prova de quitação eleitoral (original e cópia);
- e) Certificado de Reservista (original e cópia);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- g) 02 Fotos 3x4 recentes.
- 5.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito ao ingresso no Programa, devendo ser convocado o próximo candidato, conforme a disponibilidade do orientador a qual a vaga não preenchida estava vinculada.

# 6. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO/DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS/MATRÍCULA

O candidato deverá observar o cronograma abaixo:

PERÍODO	ATIVIDADE
12 de setembro a 11 de outubro de 2016	Período destinado à Inscrição
17 de outubro de 2016	Deferimento das inscrições
18 a 21 de outubro de 2016	Análise do Currículo
26 de outubro de 2016	Resultado da Análise do Currículo
28 de outubro de 2016	Avaliação dos anteprojetos de pesquisa
08 de novembro de 2016	Resultado da avaliação anteprojetos de pesquisa
14 de novembro de 2016	Prova de Conhecimento
29 de novembro de 2016	Resultado da Prova de Conhecimento
7 a 10 de dezembro de 2016	Realizações das entrevistas
16 de dezembro de 2016	Divulgação resultado final e convocação dos classificados
2 e 3 de março de 2017	Matrícula dos classificados
06 de março de 2017	Início das atividades letivas

### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. O ato de inscrição pressupõe que o candidato conhece as exigências do presente Edital e que aceita as condições do processo seletivo, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.
- 7.2. A aprovação no PPGES não cobre a concessão de bolsas de estudos dos órgãos de fomento à pesquisa aos candidatos aprovados.
- 7.3. A inexatidão das declarações, a irregularidade de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula ou prosseguimento no curso, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- 7.4. Os casos omissos neste Edital serão avaliados e resolvidos pela banca examinadora do processo seletivo.

Vitória da Conquista - BA, 08 de setembro de 2016

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR

# ANEXO I DO EDITAL Nº 122/2016

# BAREMA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

Critérios		Obtida
Contextualização do problema, definição do objeto e objetivos.	2,0	
Coerência do projeto com a linha de pesquisa escolhida do PPGES.	2,0	
Revisão de literatura e referências atuais que sustentam o tema de investigação.	1,5	
Metodologia.	1,0	
Viabilidade da pesquisa.	1,5	
Clareza, objetividade e ortografia correta.	1,0	
Linguagem Científica.	0,5	
Apresentação segundo normas da ABNT.	0,5	
TOTAL	10,0	

# ANEXO II DO EDITAL Nº 122/2016

# BAREMA DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO

Critérios	Valor	Obtida
1. Grau de conhecimento do tema	3,0	
2. Pertinências do conteúdo discorrido	2,0	
3. Sistematização e coerência dos argumentos	3,0	
4. Correções da linguagem e clareza de expressão.	2,0	
TOTAL	10,0	

# ANEXO III DO EDITAL Nº 122/2016

# **BAREMA DO CURRICULO**

# Formação Acadêmica/Titulação

Item	Quant.	Pontuação	Pontos
Curso de especialização na área específica/ correlata		1,0	
TOTAL = 2,0			

Quant.	Pontuação	Pontos
	1,50	
	0,50	
Livros e capi	ítulos na área	
	1,50	
	1,00	
Trabalhos	em eventos	
	0,50	
	0,60	
	0,70	
	0,80	
	0,90	
	1.00	
	1,00	
7 . T 1	D 1 / /	
exto em Jornal o		
O		
Outras proauço		
	0,00	
	0.80	
	0,00	
ΓΟΤΑL =		
5,0		
/	=	
	Livros e capa  Trabalhos  Outras produçõ  Outras produçõ	1,50

# EXPERIÊNCIA EM PESQUISA CIENTÍFICA E EXTENSÃO

PESC	UISA			
Quant.		Pontos		
	1,50			
	,			
	1,00			
	,			
INICIAÇÃO	CIENTÍFICA			
Quant.	Pontuação	Pontos		
	1,00			
	,			
	0,50			
)	,			
	E EXTENSÃO			
Quant.	Pontuação	Pontos		
	3			
	7			
	0,70			
	3,1			
	0.60			
	3,33			
	0.50			
	0,20			
MONI	TORIA			
		Pontos		
	,			
	3,1			
	0.50			
	0,2 0			
CUF	RSOS			
		Pontos		
Comment				
	0,5 0			
	1.00			
	2,00			
-	0.50			
	0,20			
	0.80			
	9,50			
da Saúde realizado + de 20 h  ORGANIZAÇÃO DE EVENTO				
Quant.	Pontuação	Pontos		
	U.8U			
	0,80			
Total= <b>3,0</b>	0,80			
	INICIAÇÃO Quant.  PROJETO DI Quant.  MONI Quant.  CUI Quant.	1,50		

# ANEXO IV DO EDITAL Nº 122/2016

# BAREMA DA ENTREVISTA

Itens de avaliação/Nota	Pontuação	Pontos obtidos
1. Interesse pelo programa e linha escolhida	2,5	
2. Contextualização do problema de	3,0	
pesquisa		
3. Clareza e objetividade nas respostas	2,0	
4. Disponibilidade de tempo para o PPGES	1,5	
5. Delineamento da proposta Metodológica	1,0	
TOTAL	10,0	

#### ANEXO V DO EDITAL Nº 122/2016

#### REFERÊNCIAS SUGERIDAS

AMARAL, M. C. S. do; PONTES, A. G. V. e SILVA, J. do V. O ensino de Educação Popular em Saúde para o SUS: experiência de articulação entre graduandos de enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde. Interface COMUNICAÇÃO SAÚDE EDUCAÇÃO, 2014; 18 Supl 2:1547-1558.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. Política nacional de redução da morbimortalidade por acidentes e violências: Portaria MS/GM n.º 737 de 16/5/01, publicada no DOU n.º 96 seção 1E de 18/5/01 / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Análise de Situação de Saúde. – 2. ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Subsecretaria de Assuntos Administrativos. Educação Permanente em Saúde: um movimento instituinte de novas práticas no Ministério da Saúde: Agenda 2014 / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Subsecretaria de Assuntos Administrativos. — 1. ed., 1. reimpr. — Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 120 p. : il.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho**: AEAT 2014. Brasília: MTPS, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Representação no Brasil da OPAS/OMS. **Doenças Relacionadas ao Trabalho:** manual de procedimentos para os serviços de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

BAHIA. Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. **Manual de normas e rotinas do sistema de informação de agravos de notificação – SINAN - saúde do trabalhador.** Salvador: CESAT, 2009.

COSTA, E. A. Regulação e Vigilância Sanitária: Proteção e Defesa da Saúde. In: ROUQUAYROL, Maria Zélia; SILVA, Marcelo Gurgel Carlos da (Orgs). **Epidemiologia & Saúde**. 7ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2013, p.493-520.

CESSE, E.A.P. Epidemiologia e determinantes sociais das doenças crônicas não transmissíveis no Brasil. FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, CENTRO DE PESQUISAS AGGEU MAGALHÃES. Doutorado em Saúde Pública. Recife, 2007.

DIEHL, E.E e PELLEGRINI, M.A. Saúde e povos indígenas no Brasil: o desafio da formação e educação permanente de trabalhadores para atuação em contextos interculturais. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 30(4):867-874, abr, 2014.

FONSECA, M. T. N. M. Famílias e Políticas Públicas: Subsídios para a Formulação e Gestão das Políticas com e para Famílias. Pesquisas e Práticas Psicossociais, v. 1, n. 2, São João Del-Rei, dez. 2006.

FURTADO L.F.V. et al. Epidemiologia do envelhecimento: dinamização, problemas e consequências. Revista Kairós Gerontologia, 15 (2). São Paulo, Brasil, março 2012: 55-69

LACAZ, F. A. de C. Diferentes formas de apreensão das relações entre trabalho e saúde/doença. O campo saúde do trabalhador: aspectos históricos e epistemológicos. In: PAIM, Jairnilson Silva; ALMEIDA-FILHO, Naomar de. **Saúde Coletiva**: teoria e prática. Rio de Janeiro: MedBook, 2014, p.595-610.

MOREIRA, M. I. C.; BEDRAN, Paula Maria e CARELLOS, S. M. S. D. A família contemporânea brasileira em contexto de fragilidade social e os novos direitos das crianças: desafios éticos. Psicol. rev. (Belo Horizonte) vol.17 no.1 Belo Horizonte abr. 2011

MOTA, S. Saúde Ambiental. In: ROUQUAYROL, Maria Zélia; SILVA, Marcelo Gurgel Carlos da (Orgs). **Epidemiologia & Saúde**. 7ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2013, p.383-399.

SANTANA, V. S.; DIAS, E. C.; SILVA, J. de F. S. da. Prevenção, Atenção e Controle em Saúde do Trabalhador. In: PAIM, Jairnilson Silva; ALMEIDA-FILHO, Naomar de. **Saúde Coletiva**: teoria e prática. 1. ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2014, p. 513-539.

SARRETA, F. de O. .Educação permanente em saúde para os trabalhadores do SUS. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

SILVEIRA, A. M. **Saúde do trabalhador**. Belo Horizonte: Nescon/UFMG, Coopmed, 2009. 96p.

VASCONCELOS, E. M.; VASCONCELOS, M. O. D. e SILVA, M. O. da. A contribuição da Educação Popular para a reorientação das práticas e da política de saúde no Brasil. Revista da FAEEBA – Educação e Contemporaneidade, Salvador, v. 24, n. 43, p. 89-106, jan./jun. 2015.